



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.262, de 11 de julho de 2016.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 513.239,49 (quinhentos e treze mil, duzentos e trinta nove reais, quarenta e nove centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
040120.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 4.706,52

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 0201 - GABINETE DO PREFEITO
020104.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 35.000,00

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
UNIDADE - 0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
060213.392.54.1041 AUXILIO A ENTIDADES
3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
040120.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
030104.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 83.578,11

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

030109.273.10.2025 ASSISTENCIA MEDICO – HOSPITALAR

3.3.1.90.08.00.00 Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 150.000,00

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 58.651,71

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

130110.301.301.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. FR\$ 24.647,90

3.3.3.90.46.00.00 Auxilio AlimentaçãoR\$ 11.721,89

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

110115.452.57.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.....R\$ 130.933,36

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de 513.239,49.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de julho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

